



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 18-06-2019
Nota Informativa**





CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 18-06-2019

Nota Informativa

Na Sessão Plenária Extraordinária de 18-06-2019 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Dr. José Alexandre de Sousa Machado;

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves, Prof. Doutor Serafim Pedro Madeira Froufe, Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito, Dr. Victor Manuel Pereira de Faria;

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia, Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins, Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva;

JUIZ SECRETÁRIO- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 18-06-2019

Nota Informativa

*

Na Sessão Plenária Extraordinária de 18-06-2019, com início pelas 10 horas e 35 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Em Inspeção Extraordinária foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente que declarou de manifesto e imperioso interesse público o prosseguimento da execução da deliberação tomada no Plenário de 23.04.2019 de atribuir a notação de “Medíocre”, atento o pedido de suspensão de eficácia apresentado por Exma. Senhora Juíza de Direito.

*

2) Apreciado o requerimento remetido pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Fernando Correia Estrela, em que o mesmo apresenta a sua demissão do cargo de Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal, para o qual foi nomeado por deliberação do Plenário de 06.02.2018, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da mesma e divulgar junto dos Exmos. Senhores Juizes, para, querendo, no prazo de dez dias, formalizarem as suas candidaturas, apresentando o respetivo currículo e carta de motivação para o exercício da função.

*

3) Apreciado o expediente remetido por Sua Excelência A Ministra da Justiça, Dra. Francisca Van Dunen, foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria de Fátima dos



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 18-06-2019

Nota Informativa

Reis da Silva, como adjunta do Gabinete da Ministra da Justiça, por mais três anos, com efeitos a 22 de Agosto de 2019.

4) Em Inspeção Ordinária a Juíza de Direito foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Luis Filipe Lameiras de “Muito Bom”.

Relativamente ao requerido pela Exma. Senhora Juíza de Direito no sentido de a homologação da sua proposta de notação ter efeitos retroactivos ao Plenário de dia 4 do corrente mês, considerando que o processo inspectivo foi recebido neste Conselho no dia 3 de Junho de 2019, pelas 16 horas e 02 minutos, atento o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Interno deste Conselho, “a ordem do dia de cada reunião deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por qualquer Vogal, desde que sejam da competência do órgão, com uma antecedência mínima de cinco dias sobre a data da reunião” e ponderando ainda o consignado no ponto 22) do Aviso de Abertura do Movimento Judicial Ordinário de 2019 (publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2019, pp. 14803-14810) - “22) As notações a considerar no âmbito do processamento do presente movimento judicial, são as que estiverem em vigor, forem deliberadas ou homologadas, até à data de 4 de junho de 2019 — em que terá lugar sessão do Conselho Plenário Ordinário do CSM — , sendo igualmente esta a data a considerar nos termos e para os efeitos previstos no artigo 183.º da LOSJ, designadamente para contabilização da antiguidade, da aferição da perda de requisitos a que alude o n.º 5 deste artigo e para efeitos do n.º 1, do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 38/2019, de



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 18-06-2019

Nota Informativa

18 de março” - foi deliberado por unanimidade indeferir o requerido.

5) Em Recurso Hierárquico referente a Oficial de Justiça foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Cabral no sentido da improcedência do recurso interposto, mantendo-se a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça.

6) Foi aprovada a acta n.º 11/2019, do Plenário de 04-06-2019.

7) Em Processo Disciplinar referente a Exmo. Senhor Juiz de Direito, apreciado o projecto de decisão elaborado pela Exma. Senhora Dra. Susana Cabral, após ampla discussão, o mesmo não obteve acolhimento, tendo sido obtido, após votação, o seguinte resultado:

- 6 (seis) votos a favor do projecto formulado no sentido de ser aplicada a pena de suspensão de exercício de funções, dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente (que penderia para aplicação do máximo de suspensão de funções previsto no E.M.J., de duzentos e quarenta dias), Dra. Susana Cabral, Dra. Sofia Silva, Dra. Lara Martins, Dr. Victor Faria (que acompanha a posição do Exmo. Sr. Vice-Presidente quanto à medida da pena) e do Dr. José Correia; e**
- 7 (sete) votos no sentido de ser aplicada a pena de “aposentação compulsiva”, dos Exmos. Senhores, Presidente, Dr. Sousa Machado, Dra. Susana Brasil de Brito, Prof. Doutora Maria Eduarda Azevedo,**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 18-06-2019

Nota Informativa

Prof. Doutor Serafim Froufe, Dr. Jorge Gonçalves e Dr. Jorge Raposo.

Atento o resultado da votação, foi designado para relator da decisão o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, de acordo com o supra deliberado, no sentido da aplicação da pena de aposentação compulsiva consubstanciada no facto de ter assumido um comportamento incompatível com a dignidade indispensável ao exercício das suas funções - cfr. artigos 82º, 85º, nº 1, alínea d), 89º, nºs 1 e 2, 95º nº 1 al.s b) e d) (in fine) e 96º do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

8) Apreciada reclamação apresentada pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Évora, relativamente ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente que determinou o reforço dos quadros dos Tribunais da Relação foi tomada deliberação, por maioria - com o voto contra do Senhor Dr. Jorge Raposo, que daria procedência à reclamação apresentada -, no sentido do indeferimento da reclamação, por, considerando as pronúncias expressas pelos demais Exmos. Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais da Relação e os elementos estatísticos recolhidos e a rácio de processos apurada, não se vislumbrarem razões para a alterar a distribuição dos quadros pelos diversos Tribunais da Relação de forma diversa da que foi efectuada.

A Sessão foi declarada encerrada às 13 horas e 10 minutos do dia 18-06-2019.

Lisboa, 24 de Junho de 2019.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 18-06-2019
Nota Informativa

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.